

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 55/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA EMUVI ESCOLA DE MÚSICA.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, por intermédio do Fundo Municipal De Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 10.423.190.0001 neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI, e de outro lado a empresa **EMUVI ESCOLA DE MÚSICA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Victor Meireles, Bairro Matriz, Nº 627, Videira - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.224/0001-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 06/2022, cujo objeto é a contratação de profissional para ministrar aulas de ginástica aos munícipes.

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato supracitado será renovado por mais 05 (cinco) meses, tendo seu termo de encerramento prorrogado para 31/12/2024. Ademais o contrato também sofrera reajuste de preço com base no IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) visto ter atingido o período de 01 (um) ano, sendo reajustado o valor percentual de 4,009160%. Os novos valores serão os dispostos na tabela abaixo.

QUANTIDADE DE HORAS ANUAL	80 h/a
VALOR DA HORA AULA	R\$ 97,92
VALOR TOTAL DO ANO	R\$ 7.833,60

O valor atualizado passa ter aplicabilidade nos serviços prestados no mês de agosto do corrente ano (08/2024), não sendo valido para a nota correspondente aos serviços prestados no mês de julho (07/2024).

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 8 de julho de 2024

LUCI PERETTI
MUNICÍPIO DE IOMERÊ

REPRESENTANTE LEGAL
EMUVI – ESCOLA DE MÚSICA

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO